



JOCKEY CLUB BRASILEIRO

RELATÓRIO

**APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA EM 18 DE MAIO DE 2016**

2015

ADMINISTRAÇÃO DO JOCKEY CLUB BRASILEIRO

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Loretto Palermo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vice-Presidentes:

Antonio Carlos de Oliveira Coelho (1)

Claudio Ramos

Edgard Moraes Hargreaves

Luiz Fernando de Freitas Santos

Mauro Marcondes Rodrigues

Newton Mendonça

Oswaldo Cochrane Filho

Pedro Laudo de Camargo

Ricardo Bellingrodt Marques Coelho

Sergio Augusto Thorstensen Barbosa de Barcellos

1º Secretário:

Luiz Augusto Gouvêa de Mello Franco

2º Secretário:

Luiz Eduardo Frias de Oliveira

1º Tesoureiro:

Mauro Marcondes Rodrigues

2º Tesoureiro:

Maria Lúcia Americano Holanda e Silva

CONSELHO DE SEDE

Antonio Augusto Roxo Monarcha

Carlos Humberto Reis Neto

Fernando Antonio Vogt

Guilherme Augusto de Pontes Bezerra

Helena Beatriz Amorim

Idel Halfen

Inácio Ider Ernesto

Jayme Soares da Rocha Filho

Luiz Carlos Seabra Mello

Maria Luiza de Mendonça (2)

COMISSÃO DE CORRIDAS

Comissários de Corrida:

Carlos Frederico Carneiro de Campos
Eduardo Bruzzi Vianna
Flávio Augusto Ferreira de Vasconcellos
Geraldo Cheli Shulze
Heitor Coutinho
Gustavo Henrique Tremonti de Freitas
Heitor Coutinho
Ismael da Silva Neto
Jacob Licht

Luís Oswaldo Lopes Leite
Luiz Felipe Campos de Andrade Figueira
Luiz Francisco Ferraro Maia
Nilo Torres Ramos
Paulo Celso Machado Kelly
Sergio Eduardo Peres Samuel

CONSELHO CONSULTIVO

Adalberto Ribeiro da Silva Neto (3)
Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui
Aristóteles Luiz M. Vasconcellos Drummond
Arnaldo de Souza Gomes Borges
Cândido Luiz Maria de Oliveira Bisneto
Celio de Oliveira Borja
Cesar Weinschenck de Faria
Gilberto Rodrigues Campbell Penna
Leonardo de Souza Chaves
Luís Antonio Ribeiro Pinto

Luís Felipe Índio da Costa
Luiz Alfredo Aranha d'Escragnolle Taunay(4)
Luiz Felipe Palmeira Lampreia
Luiz Leonardo Cantidiano V. Ribeiro (5)
Luiz Vicente Goulart Macedo
Mario Alberto Pucheu
Mario Bronstein
Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares Filho
Paulo Roberto Arroxellas
Ronaldo Petis Fernandes

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Heitor José de Souza
João Valentim Régio Vieira (6)
Jorge Leonel Lascaris de Sant'Anna
Reynaldo Jiquiriçá
Joubert Modesto da Silva Júnior

(1) Renunciou em 30/08/2015.

(2) Renunciou em 23/11/2015.

(3) Renunciou em 15/12/2015.

(4) Renunciou em 08/12/2015.

(5) Renunciou em 19/12/2015.

(6) Faleceu em 21/06/2015.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O relatório submetido à Assembleia Geral Ordinária dos sócios do Jockey Club Brasileiro (JCB) tem a finalidade de proporcionar ao quadro social o completo conhecimento do resultado do exercício de 2015 e permitir sua comparação com o obtido no de 2014.

Para tanto, apresentamos a seguir, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório dos auditores externos, Fernando Motta & Associados – Auditores Independentes, assim como as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Assim destacamos alguns tópicos que julgamos serem importantes para análise das atividades de 2015.

Instrumentos de gestão – Desde o início da atual administração, tivemos a consciência da complexidade de gerir e controlar os negócios do nosso clube e da necessidade de inovar e adotar procedimentos e instrumentos de controle na busca de melhorar a qualidade de sua gestão. Dentre estes, destacamos o Plano de Investimentos do JCB 2013-2016 e a implantação de novos centros de custos, em conjunto com o aprimoramento dos critérios de rateio das apropriações de custos e receitas, com o propósito de melhorar a apuração de custos e receitas e, em especial, sua distribuição entre as atividades hípica e social.

A elaboração do Plano de Investimentos, enviado a todos os sócios, foi fundamental para ordenar e orientar a realização de investimentos levando em conta as várias demandas das áreas e setores do clube e, ao mesmo tempo, dar a indispensável transparência quanto aos dispêndios efetuados nas principais obras realizadas, bem como no atendimento das necessidades de manutenção dos ativos do clube. Nesta mesma linha de transparência, disponibilizamos, mensalmente, no site do JCB, relatórios gerenciais onde abordamos o andamento dos investimentos em curso, das atividades hípica e social, bem como detalhamos a situação financeira do clube.

Em 2015, após um longo processo de estudos e testes, foi aprovado e implementado o projeto de novos centros de custo, com a adoção de novos critérios de rateio de custos e receitas mais adequados e justos. Este processo deve merecer contínuo aprimoramento na busca da excelência na apuração dos resultados das atividades operacionais. Dessa forma, o clube passou a dispor de novo instrumento de gestão, que proporciona melhor qualidade de informação para o processo de decisão no clube.

Dentre os benefícios gerados, convém destacar:

- a) aperfeiçoamento da qualidade da informação sobre a rentabilidade e desempenho das atividades hípica e social;
- b) reforço nas ferramentas que lastreiam a elaboração do planejamento, controle e desenvolvimento das operações, e
- c) aprimoramento do processo decisório.

Os trabalhos foram efetuados com a participação ativa dos gestores das diversas áreas do clube, cujas experiências foram fundamentais para que se chegasse ao nível de qualidade alcançado. Para tanto, contou-se também com o apoio de consultores externos. Os centros de custos e

critérios de rateio utilizados até então, foram adotados, em sua grande maioria, nos anos 90 e não refletiam, nem de longe, a estrutura e a dinâmica existente em nosso clube nos dias de hoje. Sendo assim e como será visto mais adiante nas notas explicativas, estamos apresentando as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2015 refletindo os resultados deste trabalho. Para permitir adequada comparabilidade, a demonstração de resultado, exercício encerrado em 31/12/2014, está sendo apresentada sob a nova estrutura de centro de custos, considerando os novos critérios de rateios, sem qualquer modificação no resultado apurado daquele do exercício.

Atividades Turfísticas - A atividade hípica, em 2015, apresentou quedas no Movimento Geral de Apostas (MGA) e na Receita de Corridas, de 7,7% e 4,1%, respectivamente, em relação a 2014. Este desempenho decorreu do menor número de reuniões no Hipódromo da Gávea (-3,7%) e no Hipódromo Cidade Jardim (-12,9%), associado aos efeitos da crise econômica em que se encontra o país, com destaques para a elevação do índice de inflação, o aumento do desemprego e a contração do PIB. Para buscar reverter este quadro, cumpre destacar a celebração, em outubro de 2015, do contrato de parceria com a Pari Mutuel Urbain – PMU, empresa especializada francesa, com o propósito de alavancar e desenvolver as operações de apostas hípcas no JCB. Esta companhia detém o primeiro lugar no ranking dos operadores europeus de apostas hípcas e o terceiro no ranking mundial. Este acordo permitirá transferência de “*know-how*”, com destaque para a formação de profissionais brasileiros na captação e gestão de apostas e para o fornecimento de novos recursos tecnológicos para o desenvolvimento das apostas locais. A partir de 1º de dezembro, a PMU começou, progressivamente, a assumir a gerência dos segmentos de apostas “*on line*” e “*off-line*” do Jockey Club Brasileiro, se responsabilizando pelos custos relativos à venda de apostas, tais como pessoal, totalização das apostas, divulgação das carreiras, etc.

Atividades Sociais – A taxa de manutenção é a principal fonte de recursos do Clube. Em 2015 foram arrecadados a esse título R\$ 30,1 milhões, o que permitiu a realização das obras constantes do Plano de Investimentos e o aumento do patrimônio do JCB. Outra fonte de receita importante para o clube, a taxa de transferência de títulos, alcançou o montante de R\$ 3,4 milhões.

Receitas Patrimoniais – Outra importante receita para o clube são os recursos oriundos dos aluguéis das salas e lojas do clube que somaram, em 2015, R\$ 26,5 milhões. Com novos espaços para eventos, como as tribunas B e C revitalizadas, cujas obras foram finalizadas em 2014, bem como outras áreas recuperadas ou em recuperação do Hipódromo da Gávea, as perspectivas de crescimento de receitas dessa natureza são muito positivas. Em 2015, elas já alcançaram de R\$ 4,3 milhões.

Custos Operacionais – O compromisso de ampliação, recuperação e manutenção de nossas instalações tanto na Sede Social da Lagoa, quanto no Hipódromo, conforme apresentado no Plano de Investimentos e nos informes financeiros mensais, requer constante monitoramento dos custos. Cabe destacar que, em geral, os custos se estabilizaram em relação à 2014. Os aumentos observados decorreram de ganhos salariais de diversas categorias de serviços terceirizados como segurança patrimonial, limpeza e conservação. A exceção ficou por conta do elevado reajuste da tarifa de energia elétrica em 2015. A busca incessante de alternativas de redução de custos, sem

perda de qualidade, através da otimização de processos ou parcerias efetuadas são desafios constante desta administração.

Plano de Investimentos – a execução do Plano de Investimentos do JCB 2013-2016, aprovado em maio de 2013 e revisado em junho de 2014, está em sua fase final. Até 31/12/2015, foram investidos R\$ 36,1 milhões nas melhorias e obras, representando 63,5% do total previsto no plano. Do total, R\$ 26,5 milhões foram recursos próprios do clube e R\$ 9,6 milhões de recursos aportados através de terceiros e parcerias.

Resumimos abaixo dados de alguns itens relevantes do exercício de 2015, comparando-os com os observados em 2014:

<u>Descrição</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação (%)</u>
Movimento Geral de Apostas (MGA)	190.731	206.600	(7,7)
Receita de corridas	61.750	64.363	(4,1)
Premiação criadores, proprietários e Profissionais do turfe	33.504	33.159	1,0
Receita da taxa de manutenção	30.099	27.897	7,9
Receita de aluguel e arrendamentos	26.480	25.945	2,1
Receita de transferência de títulos	3.390	6.165	(45,0)
Receita de eventos	4.326	2.906	48,9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Jockey Club Brasileiro, no desempenho de suas atribuições estatutárias, em sessão realizada em 25 de abril de 2016, com a presença dos Conselheiros Efetivos que este subscrevem, examinou o Balanço Patrimonial, o resultado das operações da Sociedade, mutações do patrimônio social e fluxo de caixa, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

O contador Luiz Alberto Rodrigues Mourão, representando os auditores independentes Fernando Motta & Associados Auditores Independentes, prestou todos os esclarecimentos, solicitados, sobre as considerações constantes do mencionado Parecer.

A vista do exposto, o Conselho Fiscal do Jockey Club Brasileiro, considerando a posição patrimonial e financeira da Sociedade, tudo demonstrado no Balanço Patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, com os documentos que o complementam, recomenda sua aprovação, sem restrições, pela Assembleia Geral dos associados.

O Conselho Fiscal, que vem se reunindo mensalmente, tem examinado os Relatórios Gerenciais e Balancetes Sintéticos, elaborados pela Gerência de Administração e Finanças, ressalta que a atual administração mantém os esforços no sentido de racionalizar as despesas e buscar novas fontes de receitas, o que tem possibilitado a manutenção do resultado e o equilíbrio das contas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

Joubert Modesto da Silva Júnior
Presidente

Reynaldo Jiquiriçá
Vice-Presidente

Jorge Leonel Lascaris de Santana
Secretário

Heitor José de Souza
Conselheiro



RJPAR-16/011

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos Administradores, Conselheiros e Associados do
JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Rio de Janeiro - RJ**

1. Escopo dos exames

Auditamos as demonstrações financeiras do Jockey Club Brasileiro, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pela determinação dos controles internos considerados como necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causados por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossos exames, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas de nossa parte e que os nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras, segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nelas, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da Entidade, bem como a avaliação da apresentação dessas demonstrações tomadas em conjunto.

continua

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

4. Base para opinião com ressalva

4.1. Conforme mencionado nas notas explicativas 15.1, 15.2 e 15.3, a Entidade ingressou com várias ações, dentre as quais, ações anulatórias de cobrança, de revisão de valores e lançamentos de IPTU com base em alíquota progressiva, referentes a diversos exercícios. Os consultores jurídicos contratados acreditam que são possíveis as chances de êxito parcial ou total, no que se refere à anulação parcial dos valores devidos. A Administração da Entidade entende não possuir meios suficientes para estimar os valores de uma eventual perda contingente, conseqüentemente não constituiu a devida provisão.

4.2 A Entidade não reconhece os encargos com depreciação dos bens corpóreos, por conta de seu desgaste de uso e respectivo tempo de vida útil.

5. Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, referidas no tópico primeiro, exceto quanto aos efeitos dos possíveis ajustes, pertinentes aos assuntos comentados nos parágrafos 4.1 e 4.2 apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Jockey Club Brasileiro, em 31 de dezembro de 2015, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

6 Ênfase

A Entidade, conforme mencionado na nota 15.6, reconhece o contingente passivo relacionado ao questionamento na Justiça da cobrança do ISS (Imposto sobre Serviços) do movimento das apostas, mas não apropria os encargos moratórios decorrentes do não recolhimento do imposto.

Atenção especial para o mencionado na nota 2 relacionado à implantação de novos centros de custos e novos critérios de rateios de custos, os quais impactaram na apropriação do montante desses gastos, de acordo com os novos critérios adotados, sem modificar o resultado apurado no final do exercício. Para fins de comparabilidade e compreensibilidade a demonstração de resultado de 31/12/2014 está sendo apresentado na nova modalidade de rateio.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRCMG - 757/O - F - RJ

Luiz Alberto Rodrigues Mourão
Contador - CRCRJ - 046.114/O

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Balanco Patrimonial
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
CIRCULANTE:			CIRCULANTE:		
Caixa e equivalentes (nota 4)	7.333	10.363	Fornecedores	2.003	1.862
Contas a receber (nota 5)	5.542	6.082	Parcelamentos Fiscais (nota 12)	233	143
Apostas a receber (nota 6)	1.550	2.253	Contas a pagar (nota 13)	1.877	1.821
Cta. corrente prop. criad. (nota 9)	890	1.193	Prêmios a pagar (nota 9)	611	1.838
Adiantamentos a fornecedores	320	61	Obrigações fiscais e trabalhistas	1.682	1.458
Outras contas a receber (nota 7)	974	604	Apostas e concursos a pagar	164	185
Despesas antecipadas	543	489	Outras contas a pagar	897	1.320
			Férias e encargos sociais a pagar	2.275	2.000
Total	<u>17.152</u>	<u>21.045</u>	Total	<u>9.742</u>	<u>10.627</u>
NÃO CIRCULANTE:			NÃO CIRCULANTE:		
Realizável a longo prazo:			Exigível a longo prazo:		
Depósitos vinculados (nota 8)	1.292	1.212	Provisão ISS s/MGA (nota 15.6)	125.246	122.788
Outros créditos (nota 7)	25	28	Parcelamentos fiscais (nota 12)	53.171	57.866
	<u>1.317</u>	<u>1.240</u>	Prov. conting. trabalhistas (nota 15.5)	7.906	7.474
			Depósito de garantia (nota 14)	6.014	3.028
Permanente:			Outras contas a pagar	127	-
Imobilizado (nota 10)	372.983	367.906	Total	<u>192.464</u>	<u>191.156</u>
Total	<u>374.300</u>	<u>369.146</u>	Patrimônio social:		
			Patrimônio social:	1.632	1.632
			Reserva de Reavaliação	329.843	329.843
			Déficit acumulado	<u>(142.229)</u>	<u>(143.067)</u>
				<u>189.246</u>	<u>188.408</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>391.452</u>	<u>390.191</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>391.452</u>	<u>390.191</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Demonstração de Resultados
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	2015			2014		
	Hípica	Social	Total	Hípica	Social	Total
Receita bruta	104.912	31.864	136.776	105.803	33.968	139.771
Receitas de corridas, líquidas	61.750	-	61.750	64.363	-	64.363
Aluguéis e arrendamentos	15.482	10.998	26.480	12.894	13.051	25.945
Taxa de manutenção	15.050	15.049	30.099	13.948	13.949	27.897
Eventos	2.533	1.793	4.326	2.014	892	2.906
Estacionamento	1.482	1.483	2.965	1.525	1.525	3.050
Transferência de títulos	1.695	1.695	3.390	3.083	3.082	6.165
Outras receitas (nota 16.4)	6.920	846	7.766	7.976	1.469	9.445
Deduções da receita bruta	(49.755)	(10)	(49.765)	(51.919)	(10)	(51.929)
Prêmios (nota 16.3)	(33.504)	-	(33.504)	(33.159)	-	(33.159)
Bonificações	(13.451)	-	(13.451)	(15.961)	-	(15.961)
C.C.C.C.N.	(237)	-	(237)	(239)	-	(239)
ISS sobre MGA	(2.458)	-	(2.458)	(2.456)	-	(2.456)
ISS outros serviços	(105)	(10)	(115)	(104)	(10)	(114)
Receita líquida	55.157	31.854	87.011	53.884	33.958	87.842
Despesas operacionais	(69.175)	(18.154)	(87.329)	(66.828)	(19.396)	(86.224)
Pessoal e encargos sociais (nota 16.4)	(22.512)	(7.173)	(29.685)	(20.319)	(6.769)	(27.088)
Serviços prestados terceiros (nota 16.4)	(12.613)	(2.607)	(15.220)	(12.305)	(2.947)	(15.252)
Despesas com manutenção (nota 16.4)	(8.605)	(2.665)	(11.270)	(8.936)	(3.702)	(12.638)
Serviços gerais (nota 16.4)	(7.459)	(2.549)	(10.008)	(6.717)	(2.282)	(8.999)
Comissão de agentes credenciados	(7.800)	-	(7.800)	(8.390)	-	(8.390)
Utilização e consumo	(2.738)	(588)	(3.326)	(2.474)	(486)	(2.960)
Caixa Beneficente Profissionais Turfe	(3.074)	-	(3.074)	(2.727)	-	(2.727)
Tributos	(1.234)	(1.443)	(2.677)	(1.017)	(1.418)	(2.435)
Provisão devedores duvidosos (nota 16.4)	(1.146)	(671)	(1.817)	(564)	(657)	(1.221)
Contingências trabalhistas	(510)	(218)	(728)	(1.894)	(811)	(2.705)
Outros custos	(1.484)	(240)	(1.724)	(1.485)	(324)	(1.809)
Resultado operacional	(14.018)	13.700	(318)	(12.944)	14.562	1.618
Resultado financeiro	552	604	1.156	(735)	(135)	(870)
Receita financeira	709	719	1.428	1.233	750	1.983
Despesa financeira	(388)	(226)	(614)	(289)	(165)	(454)
Ganho/Perda REFIS (nota 12.3)	231	111	342	(1.679)	(720)	(2.399)
Déficit/superávit do exercício	(13.466)	14.304	838	(13.679)	14.427	748

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Reserva de Reavaliação</u>	<u>Superávit /(Déficit) acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.632	329.843	(143.815)	187.660
Superávit do Exercício			748	748
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>1.632</u>	<u>329.843</u>	<u>(143.067)</u>	<u>188.408</u>
Superávit do Exercício			838	838
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>1.632</u>	<u>329.843</u>	<u>(142.229)</u>	<u>189.246</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Demonstração dos Fluxos de Caixa
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	2015	2014
Superavit(deficit) do exercício	838	748
Acréscimos e decréscimos em ativos operacionais	786	(3.670)
Contas a receber	843	(2.874)
Receitas de corridas a recolher	703	(11)
Adiantamentos a fornecedores	(259)	141
Outras créditos a receber	(367)	(296)
Despesas antecipadas	(54)	(216)
Outros depósitos	(80)	(414)
Acréscimos e decréscimos em passivos operacionais	423	3.663
Fornecedores	141	234
Parcelamentos fiscais	(4.605)	(5.081)
Contas a pagar	(240)	1.552
Prêmios a pagar	(1.227)	1.248
Obrigações fiscais e trabalhistas	224	424
Apostas e concursos a pagar	(21)	(34)
Férias e encargos a pagar	275	256
ISS a recolher	2.458	2.456
Depósito em garantia	2.986	1.029
Contigências	432	1.579
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.047	741
Atividades de investimentos	(5.077)	(3.494)
Aquisição de ativo imobilizado	(5.077)	(3.494)
Varição do saldo de caixa e equivalentes	(3.030)	(2.753)
Caixa e aplicação financeira no início do exercício	10.363	13.116
Caixa e aplicação financeira no final do exercício	7.333	10.363

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Jockey Club Brasileiro é uma Entidade civil sem fins lucrativos, constituída pela fusão, em 1932, do Jockey Club com o Derby Club, com prazo de duração indeterminado.

A Entidade tem como principais objetivos: incentivo à criação de cavalo puro-sangue de corrida, visando à melhoria da raça equina e ao desenvolvimento da riqueza pastoril, em todo o território nacional; realizar obras de assistência social e promover o bem-estar dos seus associados, em suas dependências.

Os recursos para a consecução dos objetivos da Entidade são obtidos através de: retiradas sobre o movimento geral de apostas; aluguéis de imóveis (escritórios, restaurantes, lojas e bares); eventos sociais; atendimento veterinário aos animais no Hipódromo, locação de garagem e mensalidade dos associados.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras, apresentadas em comparabilidade com o exercício anterior, foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, estabelecidas pelas Resoluções nº 1255 e 1.409, de 10/12/2009 e 21/09/2012, que aprovaram as Instruções Técnicas, ITG 2002 e ITG 1000, aplicáveis as Entidades sem Fins Lucrativos e às Pequenas e Médias Empresas.

Neste exercício foi implantado o projeto de novos centros de custos junto com o aprimoramento do critério de receitas e custos comuns às atividades hípica e social. Este projeto é visto como fator positivo de refinamento na apuração do resultado, trata-se de ato contínuo na efetivação da transparência das informações e qualidade na prestação de contas da Entidade.

O produto final promoveu uma mudança e adaptação na estrutura conceitual da demonstração de resultado apresentando o desempenho dessas atividades de forma refinada aumentando a aderência do respectivo consumo de serviços, produtos, materiais e mão de obra consideradas comuns às atividades, compatíveis com as receitas auferidas e apropriadas, devidamente segregadas.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

Assim a demonstração de resultado de 2015 foi elaborada sob o novo conceito de apropriação e centro de custos, e para efeito de divulgação e comparabilidade a demonstração de resultado de 31/12/2014 é reapresentada na estrutura atual devidamente adaptada. Ressaltamos que o resultado apurado em 2014 não sofreu alterações nos valores.

Salientamos que os aprimoramentos feitos e aqueles a serem perseguidos, na forma de gerir receitas e custos são compromissos assumidos pela Administração cujos benefícios serão refletidos principalmente na qualidade da informação divulgada, efetividade e objetividade na transparência e confiabilidade na prestação de contas da Entidade.

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade são as seguintes:

a. Apuração do resultado

Todas as receitas relacionadas às atividades operativas e as despesas suficientes e necessárias para manutenção de suas atividades são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Contas e Créditos a Receber

Registrados pelo valor nominal e deduzido da provisão para créditos duvidosos, constituída utilizando o histórico de perdas por faixa de vencimento, considerada suficiente para cobertura de eventuais perdas.

c. Depósitos Vinculados

Registrados pelo valor nominal, vinculados às ações judiciais e garantia de agentes credenciados.

d. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e ou construção sem redução de depreciação, não reconhecida para ajustes ou “*impairment*”.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

e Fornecedores e Contas a Pagar

Reconhecidas pelo valor nominal, em conformidade com o regime de competência, vinculadas a serviços, materiais e imobilizado.

f. Obrigações fiscais e trabalhistas

As obrigações são reconhecidas de acordo com o regime de competência, conforme memória de cálculo, pertinentes aos impostos, contribuições sociais e taxas, de acordo com a legislação em vigor.

g. Férias e 13º salário a pagar e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

h. Imposto de renda e contribuição social

O Jockey Club Brasileiro, por ser uma Entidade sem fins lucrativos, está isento de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro Líquido.

4 – CAIXA E EQUIVALENTES

Incluem os saldos de caixa, contas correntes bancárias e de aplicações financeiras com liquidez imediata, registrados pelos valores originais, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o valor de mercado.

<u>Descrição</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Caixa	100	81
Bancos conta movimento	1.203	1.979
Aplicações financeiras	6.030	8.303
Total	<u>7.333</u>	<u>10.363</u>

Aplicações financeiras em cotas de fundo de investimentos nos bancos Itaú e Safra, com rentabilidade média de 101,5% do CDI e vencimento de um a três anos, com previsibilidade de resgate imediato.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

5 – CONTAS A RECEBER

Representam créditos relacionados às receitas pertinentes às atividades fins, reconhecidos por regime de competência, cujas baixas se realizam por ocasião do efetivo recebimento. As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas para ajustar a carteira, deduzindo os créditos em atraso superior a cento e oitenta dias, de difícil recebimento.

<u>Descrição</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Alugueis de lojas e escritórios	4.335	4.446
(-) Provisão para créditos duvidosos	-	(136)
Taxa de manutenção	1.862	1.395
(-) Provisão para créditos duvidosos	(1.342)	(926)
Eventos	46	640
Administradora de cartão de crédito – apostas	494	506
Hospital Octávio Dupont	134	145
Amil Sócios	13	12
Total	<u>5.542</u>	<u>6.082</u>

6 – APOSTAS A RECEBER

Representam os valores a receber de Agentes Credenciados e apostadores, sendo:

<u>Descrição</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Agentes credenciados	1.503	2.190
Teleturfe	47	63
Total	<u>1.550</u>	<u>2.253</u>

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

7 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	2015			2014		
	Não		Total	Não		Total
	Circulante	Circulante		Circulante	Circulante	
Estacionamento	172	-	172	227	-	227
Sócios a receber – diversos	220	-	220	160	-	160
Symbol Restaurante	203	-	203	-	-	-
PMU Brasil	157	-	157	-	-	-
El Turf Bar e Restaurante	120	-	120	120	-	120
Tempero Gourmet	77	-	77	-	-	-
Favoritto Restaurante	20	25	45	21	28	49
Cheques em cobrança	4	-	4	3	-	3
Outros	1	-	1	73	-	73
Total	974	25	999	604	28	632

8 – DEPÓSITOS VINCULADOS

Descrição	2015	2014
Depósitos Judiciais Trabalhistas	1.155	1.061
Depósitos de Garantia - Agentes Credenciados	137	151
Total	1.292	1.212

9 – CONTA CORRENTE COM PROPRIETÁRIOS, CRIADORES E PROFISSIONAIS DO TURFE

Representam os saldos de contas correntes dos proprietários, criadores e profissionais do turfe junto a Entidade, onde são registrados valores a débito decorrentes de gastos com medicamentos e consultas no Hospital veterinário Octavio Dupont, valores devidos por inscrição de animais em corridas, gastos de montaria, contribuições a caixa assistencial entre outros e valores a créditos de prêmios ganhos em corridas.

Em 2014 o saldo líquido registrado nas contas correntes com proprietários, criadores e profissionais do turfe contemplavam registros a pagar de dois grupos de corridas realizadas em dezembro.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

Em 2015, em razão do calendário, os saldos destas contas correntes contemplavam apenas o registro a pagar de um grupo de corrida.

A Entidade constituiu provisão para crédito de liquidação duvidosa no montante líquido de R\$ 157 mil para os saldos das contas correntes estão sem movimentação até 2013.

Descrição	2015		2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Proprietários e Criadores	1.007	502	1.160	1.541
(-) Provisão para créditos duvidosos	(157)	-	-	-
Treinadores, Jóqueis e Cavalariços	40	109	33	297
Total	890	611	1.193	1.838

10 - IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo original de aquisição, acrescido do ajuste de valor patrimonial dos imóveis no exercício de 2009. Consistentemente com os exercícios anteriores, não é registrada a depreciação dos bens do ativo imobilizado.

As obras do novo parque aquático foi o principal responsável pelo o aumento registrado na conta de imobilizado em andamento. Esta obra e outras foram apresentadas aos sócios através do Plano de Investimentos para o período de 2013 a março de 2016 (nota 15).

Descrição	2015	2014
Imóveis e benfeitorias	344.796	344.795
Instalações	12.462	11.127
Máquinas e equipamentos	3.935	3.785
Computadores	3.168	2.987
Móveis e utensílios	2.941	2.624
Veículos	495	491
Imobilizado em andamento	5.010	1.956
Outros	176	141
Total	372.983	367.906

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

11 – MOVIMENTO GERAL DE APOSTAS (MGA)

As vendas de apostas por modalidade estão demonstradas conforme abaixo:

Descrição	2015	2014
Modalidades		
Vencedor	92.415	106.060
Placê	21.857	24.699
Dupla	12.830	15.457
Exata	7.838	9.598
Trifeta	12.666	10.666
Quadrifeta	13.830	9.561
Betting 5	6.083	5.643
Open Betting	8.668	9.353
Pick7	14.544	15.563
Total	190.731	206.600

12 - PARCELAMENTOS FISCAIS

A Entidade possui parcelamentos de débitos fiscais, de longo prazo, pagos em conformidade com os vencimentos, cujos saldos estão demonstrados no quadro abaixo. Os tributos e as modalidades dos parcelamentos descritos nos subitens desta nota.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

Natureza	2015			2014		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Lei 11.941/09 (nota 12.1)	36	282	318	33	293	326
INSS	9	73	82	8	75	83
COFINS	27	209	236	25	218	243
Lei 12.973/2014 (nota 12.2)	-	51.818	51.818	-	55.860	55.860
CCCCN 1 (até 2011)	-	60.454	60.454	-	60.454	60.454
(-) Pagamentos a compensar	-	(8.636)	(8.636)	-	(4.594)	(4.594)
Lei 12.9996/14 (nota 12.3)	76	969	1.045	-	1.511	1.511
CPMF	76	969	1.045	-	1.627	1.627
(-) Pagamentos a compensar	-	-	-	-	(116)	(116)
Parcelamento Ordinário (nota 12.4)	121	102	223	110	202	312
CCCCN 2 - Nov/08 e Dez/08	121	102	223	110	202	312
Total	233	53.171	53.404	143	57.866	58.009

Natureza	Total de parcelas	2015			2014		
		Parcelas pagas	Parcelas a pagar	Valor da parcela	Parcelas pagas	Parcelas a pagar	Valor da parcela
INSS	161	55	106	1	43	118	1
COFINS	161	55	106	2	43	118	2
CCCCN 1	41	18	23	355	6	35	317
CPMF	180	14	166	6	2	178	6
CCCCN 2	60	38	22	10	26	34	9

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

12.1 – REFIS – Lei nº 11.941/2009

Em outubro de 2009 a Entidade protocolou junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a adesão ao parcelamento dos débitos fiscais dos seguintes tributos: CCCCN – Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional; INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social e Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

Em junho de 2011 a Receita Federal do Brasil efetuou a consolidação desses débitos, os saldos são atualizados monetariamente com base na taxa Selic acrescidos dos encargos legais.

Os débitos de CCCCN inclusos no REFIS/2009 foram recalculados em decorrência da Lei nº 12.973/2014, e constituíram um novo REFIS (ver nota 12.2). Permaneceram neste refinanciamento somente os débitos de INSS e COFINS.

12.2 – REFIS – Lei nº 12.973/2014

Os débitos fiscais da Entidade referentes a Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional (CCCCN) existentes em 31/12/2013 que estavam contidos no REFIS/2009 tiveram tratamento diferenciado com o advento da Lei 12.973/2014 que possibilitou a inclusão destes débitos no parcelamento especial estabelecido pela Lei 12.865/2013, autorizando ainda a utilização de forma retroativa da base de cálculo mais benéfica a Entidade para os débitos vencidos até 14/12/2011.

Os recálculos da CCCCN efetuados pela Entidade na nova sistemática de apuração para os débitos de períodos antigos vencidos até o ano de 2008 inclusos no REFIS/2009 e os débitos da CCCCN dos anos 2009, 2010 e 2011, até então não incluídos em qualquer programa de parcelamento, foram estimados pela Entidade no valor de R\$ 15.175 mil, contra um passivo fiscal contabilizado de R\$ 60.454 mil, apurado sob a base de cálculo oficial anterior à promulgação da Lei 12.973/2014.

Conforme disposto na referida lei, após os recálculos efetuados pela Entidade, foi necessário o pagamento inicial de 20% do total da dívida recalculada como sinal e o saldo devedor dividido em quantidade de parcelas cuja prestação mínima não fosse inferior a R\$ 300 mil. A Entidade efetuou em 31/07/2014 o pagamento de R\$ 3.035 mil a título de sinal e a partir de agosto de 2014 o pagamento do saldo devedor em 40 parcelas mensais no valor da prestação mínima, atualizados mensalmente pela taxa Selic.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

Até o exercício de 2015 a Entidade efetuou pagamentos, a título de antecipação, no montante de R\$ 8.636 mil, sendo R\$4.042 mil, em 2015, e R\$ 4.594 mil, em 2014. A Entidade aguarda a consolidação dos débitos pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PPGFN) para validação e/ou ajustes na quantificação dos débitos recalculados.

Por conseguinte, até a homologação da consolidação dos débitos fiscais calculado sob o embasamento da Lei nº12973/2014, fica mantido o reconhecimento e registro do Passivo Fiscal, anterior a promulgação da nova Lei.

O reconhecimento dos pagamentos efetuados conforme parcelas e prazos estabelecidos pelo poder público do novo são reconhecidos na conta redutora do passivo fiscal. Ao final, na consolidação do debito e futura liquidação total, o saldo remanescente do passivo fiscal será revertido sob a forma de ganho na apuração do resultado.

O imposto de competência a partir de 2012 a CCCCN são provisionados e posteriormente baixados mediante pagamentos.

12.3 – REFIS – Lei nº 12.996/2014

Apesar de inscrito regularmente em 2003 no parcelamento fiscal – PAES os débitos da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), por imposição legal estes débitos não foram aceitos na consolidação do REFIS em junho/2011. Em 2014 efetuamos a adesão de parcelamento, oportunidade prevista na Lei 12.996/2014 combinada com o artigo 41 da Lei 13.043/2014.

Em setembro de 2015 a PGFN promoveu a consolidação desses débitos, gerando redução de multas e encargos legais em favor da Entidade no montante de R\$ 424 mil. Os débitos fiscais são atualizados monetariamente com base na taxa Selic acrescidos dos encargos legais.

12.4 – Parcelamento Ordinário

Refere-se ao parcelamento efetuado diretamente com a PGFN referente aos débitos de CCCCN dos meses de Novembro/2008 e Dezembro/2008 que não foram contemplados no prazo autorizado para inclusão no REFIS/2009. A Entidade efetuou em 2012 o pagamento de R\$ 403 mil como sinal e o saldo restante dividido em 60 parcelas mensais no valor de R\$ 8 mil atualizados mensalmente pela SELIC acrescidos dos encargos financeiros.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

13 – CONTAS A PAGAR

Representam os valores a pagar a terceiros:

Descrição	2015	2014
Light	553	386
Provisão de serviços prestados	304	120
Cedae	258	241
Crédito de apostadores	248	342
Estacionamento antecipado	95	95
Depósitos a identificar	93	430
Convênio Jockey Club RS	78	41
Telefonia	27	31
CEG	14	16
Outros	207	119
Total	1.877	1.821

14 – DEPÓSITO DE GARANTIA

Representam os valores recebidos de terceiros como garantia de contratos:

Descrição	2015	2014
Evento - Olimpíadas	1.812	-
Evento – ATP tênis	750	1.050
Evento – Ano Novo e Carnaval	256	330
Evento – Festas de verão	198	162
Locatários	2.729	1.209
Agentes Credenciados	269	277
Total	6.014	3.028

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

15 – PRINCIPAIS CONTINGÊNCIAS

15.1 - IPTU – Imóvel Av. Antonio Carlos, 501 – Centro

(a) Em 1995, o Jockey Club Brasileiro (“JCB”) ajuizou Ação Anulatória de Cobrança de IPTU contra o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), pleiteando, em resumo, a declaração de nulidade das cobranças de IPTU dos exercícios de 1985 a 1989, em razão de prescrição intercorrente, ou o reconhecimento da isenção de IPTU referente aos exercícios de 1985 a 1989, ou que fosse determinada a revisão dos valores do IPTU dos exercícios de 1985 a 1995.

Foi proferida sentença julgando procedente em parte o pedido, sendo mantida em sede de Apelação. As partes interpuseram Recurso Especial, os quais foram inadmitidos, ensejando a interposição de Agravo de Instrumento, os quais foram remetidos ao STJ. Foi negado provimento ao recurso interposto pelo JCB e dado provimento ao recurso interposto pelo MRJ, anulando o acórdão proferido pela 8ª CCTJRJ apenas na parte referente à condenação do Município a ressarcir os valores relativos ao IPTU lançado e determinando o retorno dos autos ao TJRJ para nova decisão.

Em razão da decretação da nulidade parcial do citado acórdão, foi proferida nova decisão dando provimento ao recurso interposto pelo MRJ, tão somente para excluir do *decisum* a repetição do indébito.

(b) Em 1998, o JCB ajuizou Ação Anulatória de Cobrança de IPTU contra o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), pleiteando, em resumo, a declaração de nulidade das cobranças de IPTU dos exercícios de 1985 a 1995, com base na alíquota progressiva, como também o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da taxa de coleta de lixo e limpeza pública e da taxa de iluminação pública.

O Juízo julgou improcedente o pedido, o que ensejou a interposição de recurso de apelação pelo JCB. Em 2003, foi dado parcial provimento ao referido recurso, para julgar procedentes os pedidos relacionados à inconstitucionalidade da progressividade das alíquotas do IPTU e da cobrança das Taxas (TIP e TCLLP).

As partes interpuseram Recurso Especial e Extraordinário, os quais foram inadmitidos, ensejando a interposição de Agravo de Instrumento contra as decisões de inadmissão de tais recursos.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

Com relação aos Agravos de Instrumento contra as decisões de inadmissão dos Recursos Especiais, foi negado provimento ao recurso interposto pelo JCB e dado provimento ao recurso interposto pelo MRJ, anulando o acórdão proferido pela 8ª CCTJRJ apenas na parte referente à condenação do Município a ressarcir os valores relativos ao IPTU lançado e determinando o retorno dos autos ao TJRJ para nova decisão.

Já com relação aos Agravos de Instrumento contra as decisões de inadmissão dos Recursos Extraordinários, foi negado provimento aos recursos interpostos pelo MRJ e pelo JCB.

A Entidade aguarda novo cálculo dos valores devidos, inclusive de ressarcimento, com base na sentença proferida.

15.2 - IPTU – Hipódromo da Gávea – Exercícios 1985 a 1995

(a) Em 1995, o JCB ajuizou Ação Anulatória de Cobrança de IPTU contra o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), pleiteando, em resumo, a declaração de nulidade das cobranças de IPTU dos exercícios de 1985 a 1989, em razão de prescrição intercorrente, ou o reconhecimento da isenção de IPTU referente aos exercícios de 1985 a 1989, ou que fosse determinada a revisão dos valores do IPTU dos exercícios de 1985 a 1995.

(b) Em 1998, o JCB ajuizou Ação Anulatória de Cobrança de IPTU contra o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), requerendo, em resumo, a declaração da nulidade da cobrança de IPTU referente aos exercícios de 1985 a 1995, com base na alíquota progressiva, como também o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da taxa de coleta de lixo e limpeza pública e da taxa de iluminação pública.

Em razão da continência entre ambas as demandas, os processos foram reunidos, e as ações julgadas conjuntamente por uma única sentença, que julgou procedente em parte o pedido do JCB.

Referida decisão ensejou a interposição de recurso de apelação pelo JCB, pelo MRJ e pelo Ministério Público (“MP”), tendo sido desprovido o recurso do JCB, dado parcial provimento ao recurso do MRJ para afastar a prescrição intercorrente dos créditos de IPTU referentes aos exercícios de 1985 a 1986, e dado provimento ao recurso do MP para determinar o cancelamento dos lançamentos de IPTU, no período de 1985 a 1995, apenas no que tiveram excedido a aplicação da alíquota mínima prevista a cada ano para imóveis não residenciais.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

As partes interpuseram Recurso Especial e Extraordinário, os quais foram inadmitidos, ensejando a interposição de Agravo de Instrumento contra as decisões de inadmissão de tais recursos.

O Agravo de Instrumento contra a decisão de inadmissão do Recurso Especial interposto pelo MRJ não foi admitido. Ao Agravo de Instrumento interposto pelo JCB foi dado provimento, determinando sua conversão em Recurso Especial, ao qual foi negado provimento.

Já o Agravo de Instrumento contra a decisão de inadmissão do Recurso Extraordinário interposto pelo MRJ foi inadmitido, em face da ausência de repercussão geral. O Agravo de Instrumento interposto pelo JCB foi autuado, sendo determinado o sobrestamento do feito, em razão da repercussão geral do tema, já ter sido reconhecida pelo STF em recurso Extraordinário paradigma.

Atualmente, a Entidade aguarda o julgamento do citado recurso.

15.3 - IPTU – Hipódromo da Gávea – Exercícios 1990 e 1991 – Execução Fiscal

Em 1994, foi ajuizada Execução Fiscal contra o JCB, referente ao IPTU e Taxas de coleta de lixo e limpeza pública (TCLLP) e de Iluminação pública (TIP) dos exercícios de 1990 e 1991 do imóvel situado na Praça Santos Dumont, 31 (Hipódromo da Gávea). O valor da execução, quando da efetivação da penhora do imóvel era de R\$ 11.563 (setembro de 2000). Os competentes Embargos à Execução foram ajuizados pelo JCB, alegando, dentre outras questões, prescrição do crédito tributário, inconstitucionalidade da cobrança de alíquotas progressivas de IPTU, ilegalidade da cobrança da TCLLP e TIP.

A sentença proferida pelo Juízo da 12ª. Vara da Fazenda Pública, que foi mantida pelo TJRJ em grau recursal, julgou procedente em parte o pedido inicial para, em síntese: a) reconhecer e decretar a ocorrência da prescrição em relação a todo o exercício de 1990, b) reconhecer a inconstitucionalidade das Taxas TIP e TCLLP do exercício de 1991, e c) reconhecer a inconstitucionalidade parcial do IPTU do exercício de 1991, em razão da progressividade das alíquotas, devendo ser observada a menor alíquota a incidir sobre os imóveis não residenciais. As partes interpuseram os recursos cabíveis, sem que fosse obtido qualquer êxito, tendo a referida decisão transitado em julgado. A Entidade aguarda o recálculo dos valores devidos com base na sentença proferida.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

15.4 - IPTU – Hipódromo da Gávea – Exercícios 2004 a 2015

A Entidade está discutindo com a Municipalidade, no âmbito administrativo, a cobrança do IPTU das diversas inscrições imobiliárias existentes no Hipódromo da Gávea. Os questionamentos de revisão dos lançamentos de IPTU são referentes ao aumento do valor venal dos imóveis, isenção com base na condição de tombamento, aumento da área edificada e enquadramento de tipologia. Os processos encontram-se em andamento, tendo algumas inscrições com a exigibilidade suspensa até o julgamento dos recursos. A Entidade optou por não constituir provisão para eventuais perdas destes processos administrativos.

15.5 - Contingências Trabalhistas

O JCB é parte em processos trabalhistas em andamento na esfera judicial. As provisões relativas a tais processos são constituídas quando a probabilidade de perda é classificada como provável, conforme o prognóstico realizado pelos advogados responsáveis pelos referidos processos.

Em 2015 foi provisionado o montante de R\$ 728 mil, para cobertura de ações trabalhistas diversas, e, em especial, da demanda ajuizada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos, pleiteando a manutenção do pagamento aos funcionários do JCB do adicional por tempo de serviço (quinquênio), cujo pagamento foi interrompido em março de 2009, por deliberação da Diretoria, com base no entendimento jurisprudencial vigente à época. Em decorrência de posterior modificação do entendimento do tema nos Tribunais Superiores, a Diretoria apresentou proposta de acordo ao Sindicato, a qual foi rejeitada pela Assembleia convocada para análise da referida proposta.

A citada demanda ajuizada pelo Sindicato encontra-se em fase de execução, e os valores devidos pelo JCB serão apurados por perito indicado pelo juízo.

Desta forma, a provisão de contingências trabalhistas estão assim apresentadas: R\$ 7.906 (2015) e R\$ 7.474 (2014).

15.6 – ISS sobre o Movimento Geral de Apostas (MGA)

O Município do Rio de Janeiro autuou a Entidade por não recolher o ISS sobre o Movimento Geral de Apostas (MGA) relativo ao período de setembro de 1990 a fevereiro de 2006, cujos valores atualizados estimados montam a R\$ 868.080 (2015) e a R\$ 789.164 (2014).

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

Os referidos débitos são objeto de Execuções Fiscais ajuizadas pelo MRJ, as quais encontram-se suspensas até o julgamento de Recurso Extraordinário nº 634.764/RJ, em curso no Supremo Tribunal Federal. Os consultores jurídicos consideram possível haver perdas em razão de tais contingências. Nos registros contábeis da Entidade não são apropriados multa e juros pelo atraso no recolhimento do ISS sobre o MGA, sendo o saldo contábil representado por seus montantes originais, do período de setembro de 1990 a dezembro de 2015.

15.7 – Auto de Infração – IRRF e COFINS – Ano Calendário 2009 e 2010

Em dezembro de 2013 a Receita Federal do Brasil encerrou a fiscalização dos anos calendários 2009 e 2010 iniciada na Entidade em dezembro de 2012. Ao término da fiscalização, dois autos de infração foram lavrados no montante total com encargos de R\$ 181.559, sendo R\$ 153.116 referente a falta de retenção e recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 30% sobre os prêmios pagos a apostadores e de R\$28.443 referente a incidência de COFINS sobre as receitas da Entidade. A administração através de seus consultores jurídicos recorreu dos autos recebidos e aguarda decisão na esfera administrativa das impugnações apresentadas.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos, a expectativa de perda destas autuações é considerada possível e, portanto, nenhuma provisão foi registrada.

16 – DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS E DESPESAS

16.1 - Despesas Hípicas

Em conformidade a Lei nº7.291, de 19/12/1984, a Entidade cumpriu com a alocação de 97% dos recursos coletados de apostas em atividades hípicas, conforme abaixo demonstrado:

Descrição	2015	2014
Retirada do movimento geral de apostas no exercício	61.750	64.363
Despesas hípicas - aplicação mínima conforme Lei nº 7.291 (97%)	59.898	62.432
Despesas hípicas no exercício	119.087	120.715

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

16.2 – Despesas Assistência Social

Os desembolsos com assistência social foram distribuídos nas seguintes rubricas:

Descrição	2015	2014
Despesas com Escola Jockey Club Brasileiro	2.112	1.842
Caixa Beneficente dos Profissionais do Turfe	3.074	2.727
Despesas com pessoal da Escola de Aprendizizes	535	473
Total	5.721	5.042

16.3 - Distribuição de Prêmios

Os desembolsos com pagamentos de prêmios foram distribuídos da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Proprietários	24.271	23.772
Criadores	2.937	3.058
Profissionais	6.296	6.329
Total	33.504	33.159

16.4 – Demonstração do resultado

Com finalidade de detalhamento das principais rubricas existentes na Demonstração dos Resultados, destacamos abaixo a sua composição:

<u>Descrição</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Outras Receitas -</u>		
Serviços veterinários	1.904	1.866
Frações de rateios	1.579	1.629
Recuperação de aluguel	-	1.501
Inscrição de animais	1.170	1.293
Simulcasting Internacional	910	1.018
Apostas não reclamadas	516	606
Ressarcimentos ao clube	755	604
Forfait	134	147
Outros	798	781
Total	7.766	9.445

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

<u>Descrição</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Serviços Prestados por Terceiros -</u>		
Vigilância e Segurança	4.768	4.232
Geração e Transmissão de Corridas	3.319	3.119
Coleta de Lixo e Infectantes	1.507	1.418
Exame Anti Doping	978	962
Honorários Advocatícios	634	877
Mão de Obra Temporária	504	498
Serviço Médico	491	524
Processamento de Dados Apostas	463	481
Comunicação	349	214
Suporte TI	343	141
Certificação Corpo de Bombeiros	227	-
Exame Veterinário	197	165
Medicina do Trabalho	110	125
Assessoria de Imprensa	94	40
Projeto Retrofit	-	400
Outros	<u>1.236</u>	<u>2.056</u>
Total	<u>15.220</u>	<u>15.252</u>
	=====	=====

<u>Descrição</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Serviços Gerais -</u>		
Luz e Força	4.137	2.514
Água e Esgoto	1.396	1.340
Telefonia Internet e Assinatura Canais de TV	694	680
Uso de Satélite	669	582
Impressos	604	576
Passagens e Hospedagem	406	186
Fretes e Carretos	348	940
Indenizações	252	80
Gás	222	208
Uniformes	221	186
Registros em Cartório	12	187
Troca Sistema de Aposta Internet	-	367
Outros	<u>1.047</u>	<u>1.153</u>
Total	<u>10.008</u>	<u>8.999</u>
	=====	=====

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

<u>Descrição</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Despesa com manutenção -</u>		
Limpeza e conservação	2.910	2.461
Software de aposta e outros	1.945	1.987
Predial	1.689	1.937
Instalações	1.152	781
Praças e Área de Circulação	604	1.777
Pistas	445	861
Ar condicionado	444	485
Maquinas e equipamentos	524	478
Elevadores	399	381
Jardins	160	390
Outros	998	1.100
Total	11.270	12.638
	=====	=====

<u>Descrição</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Despesa com pessoal e encargos sociais -</u>		
Salários e ordenados	15.310	13.733
Previdência Social e Fundo de Garantia	6.166	5.620
Benefícios	4.678	4.169
13º Salário	1.292	1.177
Gratificação PPR	1.068	914
Extraordinários	651	723
Outros	520	752
Total	29.685	27.088
	=====	=====

<u>Descrição</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Provisão para devedores duvidosos -</u>		
Taxa de Manutenção	1.342	926
Cartão de crédito	308	134
Proprietários e criadores	157	-
Aluguéis	-	136
Amil sócios	-	12
Outros	10	13
Total	1.817	1.221
	=====	=====

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

17 – PLANO DE INVESTIMENTOS

A aprovação em Agosto de 2013 do Plano de Investimentos do Jockey Club Brasileiro representou um avanço na gestão do clube permitindo dar conhecimento e transparência aos sócios das obras e investimentos a serem realizados até maio de 2016.

Conforme citado no Relatório da Administração, no ano de 2015 foram concluídos ou estão em andamento importantes investimentos de ampliação, revitalização e gastos de manutenção em instalações do clube e sede centro.

18 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 10 de fevereiro de 2005, foi celebrado o contrato de longo prazo para prestação de serviços e outras avenças entre o Jockey Club Brasileiro, Jockey Club do Rio Grande do Sul e a Codere do Brasil Entretenimento Ltda, visando a implantação de apostas em “Simulcasting Internacional”, que se encerrará em fevereiro de 2016.

Os registros contábeis de receitas oriundas do contrato de simulcasting internacional com a Codere Entretenimento são feitos pelo regime contábil de competência.